

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Criado sob Lei Municipal N°260 de 18 de agosto 1992 Email:cmdcamatrizca@homail.com/Instagran:cmdcamatriz

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MATRIZ DE CAMARAGIBE-ALAGOAS

ERRATA 001/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matriz de Camaragibe no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal n.260/92, torna público, para o conhecimento e esclarecimento dos interessados que fará a seguinte adequação no Edital 003/2023 do processo de escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Matriz de Camaragibe-Alagoas.

Retira-se: Do item 3.1 do Edital 003/2023, ordem numérica que não estava correta, ficando a seguinte :

- **3.1** Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 575/2019 ,a saber:
- I– Ter reconhecida idoneidade moral. Firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, através de Resolução;
- II- Ser maior de 21 (vinte e um) anos, no ato da inscrição;
- **III**-Ter residência e domicilio no município de Matriz de Camaragibe há mais de dois anos comprovadamente;
- IV Estar no gozo de seus direitos políticos;
- **V** Demonstrar aproveitamento em treinamento seletivo prévio, com frequência comprovada de 100%, salvo com ausência justificada.
- **VI** Ter reconhecida e comprovada experiência em atividade nas áreas de defesa promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no período de 02 (dois) anos; mediante apresentação de *curriculum*, citando no mesmo, no mínimo duas fontes de referências.
- **VII** Ter experiência em informática, comprovados mediante a apresentação de Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso no momento da inscrição e prática, conforme implantação do Projeto SIPIA a nível Nacional pelo Governo Federal, bem como ser aprovado em avaliação de conhecimentos básicos em informática, com notaigual ou superior a 7,0 (sete).
- **VIII** Apresentar no momento da inscrição diploma, certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, juntamente com o Histórico Escolar, devidamente autenticados.
- **IX** Ter perfil psicológico e social adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar e com conflitos sócio familiares atinentes ao cargo e para exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes no artigo 136, da Lei Federal n. 8.069/90 e dalegislação municipal em vigor;
- X- Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício efetivo da função de conselheiro tutelar; (fornecido pela equipe da secretaria municipal de saúde).
- XI- Não ter sido penalizado coma destituição de cargo de Conselheiro Tutelar.
- XII Aprovação em avaliação de caráter eliminatória de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, com nota igual ou superior a 7,0 (sete) e com frequência comprovada de 100% em curso que antecede a mesma, salvo com ausência justificada.
- XIII-O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA ou servidor



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Criado sob Lei Municipal N°260 de 18 de agosto 1992 Email:cmdcamatrizca@homail.com/Instagran:cmdcamatriz

municipal ocupante de cargo em comissão que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no atoda inscrição.

Retira-se: Do item 6.1 do Edital 003/2023 ,que não constava a data correta do final da inscrição, ficando a seguinte :

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 03 (três) de abril a 28 (vinte e oito) de abril de 2023, em horário de atendimento ao público vespertino das 8h:30min às 11h:30min. Vespertino de 14h:30min á 16h:30min na Secretaria de Assistência Social na praça Bom Jesus, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital

Retira-se: Do item 10.7 do Edital 003/2023 ,que não constava o número da lei municipal ficando o seguinte :

10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade. De acordo com a lei municipal nº 575/2019.

Retira-se o Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Ficando o item 12 do Edital 003/2023, com o seguinte Calendário.

Publicação e divulgação do edital	03 de abril/2023	
Inscrições na Secretaria de Assistência Social -SEMAS nos horários : Diurno9h às 11h30min – Vespertino 14h30min às 16h30min.	03 a 28 de abril/2023	
Análise dos Requerimentos de inscrições	02 a 04 de maio/2023	
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas	05 de maio/2023	
Prazo para recurso .	08 a 10 de maio/2023	
Análise dos recursos .	11 a 15 de maio/2023	
Divulgação do resultado dos recursos	16 de maio/2023	
Prazo para recurso ao pleno do CMDCA	17 a 19 de maio/2023	
Análise dos recursos junto ao ministério público	22 a 26 de maio/2023	
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, emordem alfabética	29 de maio/2023	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Criado sob Lei Municipal N°260 de 18 de agosto 1992 Email:cmdcamatrizca@homail.com/Instagran:cmdcamatriz

Divulgação do local e horário de realização do Curso	30 a 31 de maio/2023
Preparatório e da Prova Objetiva, no mural das entidades e	
órgãos públicos.	
Período do Curso Preparatório	01 a 02 de junho/2023
Prova Objetiva e de Conhecimento básico em informática	11 de junho/2023
Divulgação do gabarito	12 de junho/2023
Divulgação da lista dos Candidatos aprovados	13 de Junho/2023
Prazo de recurso	14 a 20 de junho/2023
Análise dos recursos	21 a 27 de junho//2023
Divulgação do resultado dos recursos	. 03 de julho /2023
Prazo para recurso ao pleno do CMDCA	04 a 10 de julho/2023
Análise dos recursos junto ao ministério público	11 a 14 de julho/2023
Divulgação definitiva da lista dos candidatos aprovados	
	17 de julho/2023
Reunião para firmar compromisso com os candidatos	24 de julho /2023
Período de divulgação e campanha dos candidatos	07 de agosto a 30 de setembro/2023
Processo de Escolha Unificada (Eleição)	01 de outubro /2023

Matriz de Camaragibe/AL,10 de abril de 2023

Maria Joseilda dos Santos Presidente do CMDCA